

15/DES

PORTARIA Nº

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nºs. 37.771/69 e 40.156/69-DNER e a aprovação da reformulação e correção do projeto final de engenharia para a construção da rodovia BR/232, no trecho SERRA TALHADA - SALGUEIRO, no Estado de Pernambuco, conforme desenhos SET 287/67 e SET 349/67.

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do supracitado trecho, entre a estação 4334 - KM164,360 e a KM 253,820, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e águas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precisados que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1969

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE - 10